



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.263/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **AMÉLIA CRISTINA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **AMÉLIA CRISTINA SPRANGER**, matrícula nº 996771, portadora da cédula de identidade RG nº 9.889.299-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 055.542.139-28, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.07.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Março / 20 22
DE N.º 12279
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22
Carli
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS